



DECRETO N.º 126/2020

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora **TELMA PEREIRA DA SILVA** e dá outras disposições".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Invalidez com proventos proporcionais a Sra. **TELMA PEREIRA DA SILVA**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 808.972.581-34, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (25,33/30*1.045,00)	R\$ 882,32
Quinquênio (25%) (25,33/30*261,25)	R\$ 220,58
Valor do provento	R\$ 1.102,90

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/12/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 (07/12/2020).

Edmilson Alves dos Santos

EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás - GO em 07/12/2020.

Antônio José da Silva
Antônio José da Silva
Gestor do FUNPASA